



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 136/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 136/2022

Inclui no Calendário Oficial do Município de Valinhos, o mês de Conscientização a Respeito da Leishmaniose Visceral Canina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário Oficial do Município de Valinhos o mês de Conscientização a Respeito da Leishmaniose Visceral Canina, a ser realizado anualmente no mês de agosto, com os seguintes objetivos:

- I - estimular ações educativas e preventivas;
- II - promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de vigilância e controle da leishmaniose;
- III - apoiar as atividades de prevenção e combate à leishmaniose organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de setembro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.